

PORTARIA Nº 2.631, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

A Ministra de Estado da Educação, Interina usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º [1.845](#), de 28 de março de 1996, e n.º [3.860](#) de 9 de julho de 2001 alterado pelo Decreto n.º [3.908](#) de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer n.º 0220/2002, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo n.º 23000.010475/99-03, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de três anos, a Universidade Federal de Alagoas, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela União, para a oferta do curso a distância de graduação em Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Magistério da Educação Infantil, em Administração Escolar, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 2.632, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002